

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0010/2026-GABS/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a realização do Concurso Público C-173 ofertado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.697, de 11 de setembro de 2018; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, já transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0809755-87.2019.8.14.0000, impetrado por JULIANA DIAS DE OLIVEIRA; Considerando os termos do Ofício nº 2833/2025-PGE-GAB, de 16 de setembro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE); e Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3346486;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Português, 15ª URE – Conceição do Araguaia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1283490

PORTARIA Nº. 0042/2026-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2053976;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº. 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Assessora de Análise Normativa, durante o impedimento legal da titular LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº 5945866/2, no período de 13/12/2025 a 10/06/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0043/2026-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2053976;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo Psicóloga, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº. 5901721/3, no período de 13/12/2025 a 10/06/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1283561

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES

DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222

EDITAL N.º 03/2026-SEPLAD/SEFA, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do conteúdo programático do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA de 23 de dezembro de 2025 e do Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA de 09 de janeiro de 2026, conforme a seguir especificado.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA FIM

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – ONDE SE LÊ:

D7 Direito Tributário (30 questões)

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar n.º 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária. Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I – DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS); Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título III - DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS, Título IV - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS Título V - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS - Capítulo I (COMBUSTÍVEIS), Capítulo V (BENS IMÓVEIS), Capítulo VI (SOCIEDADES COOPERATIVAS) e Capítulo VII (BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS); Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS, Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS - Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO), Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077), Capítulo V (DA UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO PIS E DA COFINS) e Capítulo VI (DOS CRITÉRIOS, LIMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS DO ICMS); 2.2. Livro III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Capítulo I, DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL, Capítulo II, DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO e Capítulo III, COMITÊ GESTOR DO IBS; 3. Lei Complementar nº 105/2001. (Modificações constantes no Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA).

LEIA-SE:

D7 Direito Tributário (30 questões)

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar n.º 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária. 33. Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I – DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS); Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título III - DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS, Título IV - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS Título V - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS - Capítulo I (COMBUSTÍVEIS), Capítulo V (BENS IMÓVEIS), Capítulo VI (SOCIEDADES COOPERATIVAS) e Capítulo VII (BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS); Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS, Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS - Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO), Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077), Capítulo V (DA UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO PIS E DA COFINS) e Capítulo VI (DOS CRITÉRIOS, LIMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS DO ICMS); 2.2. Livro III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Capítulo I, DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL, Capítulo II, DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO e Capítulo III, COMITÊ GESTOR DO IBS; 3. Lei Complementar nº 105/2001. (Modificações constantes no Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA).

2 – ONDE SE LÊ:**D9 Contabilidade Geral, Avançada e de Custos (20 questões)**

I. Contabilidade Geral: 1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respostas Variáveis Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil - Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015) - Em especial: Escrituração contábil e sua indivisibilidade: interpretação dos lançamentos contábeis como unidade, considerando fatos favoráveis e desfavoráveis ao autor; Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: autenticidade, forma e validade como meio de prova judicial; Ênfase nos livros contábeis: Diário, Diário Auxiliar, Razão Sintético e Razão Analítico; Prova documental e perícia contábil: dispositivos do CPC sobre apresentação, análise e utilização dos livros contábeis como prova (arts. 396 a 404 e 464 a 480).

LEIA-SE:**D9 Contabilidade Geral, Avançada e de Custos (20 questões)**

I. Contabilidade Geral: 1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respostas Variáveis Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil - Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015) - Em especial: Escrituração contábil e sua indivisibilidade: interpretação dos lançamentos contábeis como unidade, considerando fatos favoráveis e desfavoráveis ao autor; Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: autenticidade, forma e validade como meio de prova judicial; Ênfase nos livros contábeis: Diário, Diário Auxiliar, Razão Sintético e Razão Analítico; Prova documental e perícia contábil: dispositivos do CPC sobre apresentação, análise e utilização dos livros contábeis como prova (arts. 396 a 404 e 464 a 480).

II. Contabilidade Avançada - 1. Critérios de avaliação e baixas das contas do Ativo - Investimentos, Imobilizado e Intangível; 2. Contabilização de vendas, compras, devoluções, abatimentos, despesas e receitas operacionais e outras receitas e despesas; 3. Consolidação das Demonstrações Contábeis: Conceito e objetivos da consolidação, procedimentos e critérios contábeis aplicados, obrigatoriedade e divulgação; 4. Reorganização e reestruturação de empresas: Incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas - Aspectos contábeis, fiscais, legais e societários da reestruturação social; 5. Redução ao valor recuperável de ativos: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.292/2010 do CFC; 6. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.295/2010 do CFC; 7. Conceitos e procedimentos: Filiais, agências, sucursais ou dependências no exterior; 8. Conversão das demonstrações de uma entidade no exterior; 9. Ativo intangível: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.303/2010 do CFC; 10. Conceitos e procedimentos: Reconhecimento e mensuração. Reconhecimento de despesa; 11. Mensuração após reconhecimento; 12. Vida útil. Ativo intangível com vida útil definida e indefinida;

13. Recuperação do valor contábil - perda por redução ao valor recuperável de ativos; 14. Baixa e alienação; 15. Operações de arrendamento mercantil: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.304/2010 do CFC; 16. Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.313/2010 do CFC; 17. Conceitos e procedimentos: Contabilização das captações de recursos para o capital próprio, da aquisição de ações de emissão própria (ações em tesouraria), captação de recursos de terceiros e contabilização temporária dos custos de transação; 18. Subvenção e assistência governamentais: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.305/2010 do CFC; 19. Ajuste a valor presente: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos objeto da Resolução nº 1.151/09 do CFC.

III. Contabilidade De Custos - 1. Custo: conceito, nomenclaturas aplicáveis à contabilidade de custos, classificação dos custos e despesas, sistemas de custeio, formas de produção, métodos de custeio e sistemas de controle de custo; 2. Custeio por absorção e custeio variável; 3. Custeio e controle dos materiais diretos; 4. Custeio, controle, tratamento contábil da mão de obra direta e indireta; 5. Custeio, tratamento contábil e custos indiretos de fabricação; 6. Critérios de rateio; 7. Custeio por ordem e por processo; 8. Custos e custeio da produção conjunta; 9. Coprodutos, subprodutos e sucatas: conceito, cálculo e tratamento contábil; 10. Margem de contribuição; 11. Análise das relações custo/volume/lucro; 12. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; 13. Custeio baseado em atividades; 14. ABC - Activity Based Costing.

**CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****3 – ONDE SE LÊ:****D6 Direito Tributário (30 questões)**

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar nº 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária. Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I - DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS), Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título II - DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E DOS REGIMES DE BAGAGEM, DE REMESSAS internacionais e de Fornecimento de Combustível para Aeronaves em Tráfego Internacional, Capítulo I (DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS) e Capítulo II (DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO), Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS; Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS: Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO) e Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077); 2.2. Livro III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título I - DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO: Capítulo I (DA ZONA FRANCA DE MANAUS) e Capítulo II (DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO). Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: Capítulo I (DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL), Capítulo II (DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO), Capítulo III (COMITÊ GESTOR DO IBS).

LEIA-SE:**D6 Direito Tributário (30 questões)**

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência,

aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar n.º 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária. 33. Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I – DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS), Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título II - DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E DOS REGIMES DE BAGAGEM, DE REMESSAS internacionais e de Fornecimento de Combustível para Aeronaves em Tráfego Internacional, Capítulo I (DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS) e Capítulo II (DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO), Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS; Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS: Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO) e Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077); 2.2. Livro III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título I - DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO: Capítulo I (DA ZONA FRANCA DE MANAUS) e Capítulo II (DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO). Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: Capítulo I (DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL), Capítulo II (DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO), Capítulo III (COMITÊ GESTOR DO IBS). O Edital Consolidado, publicado no Portal Fadesp, apresentará todas as modificações. Itens não citados neste Edital permanecerão inalterados em relação ao Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA e ao Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1283560

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA n.º 06 de 14 de Janeiro de 2026.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jorge Luiz Guimarães Panzera, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo decreto governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando que o formato de publicação do diário oficial do Estado é no modelo A4; Considerando a deliberação da diretoria da autarquia, para reajustamento econômico; realinhamento dos preços; Considerando o equilíbrio das contas desta autarquia; Considerando o processo PAE 2026/2058371;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fixar os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta portaria.
Artigo 2º - O reajuste será aplicado no mês de janeiro de cada ano, conforme portaria desta autarquia.

ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO ESTADO;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de Impressão	Cliente	Valor
A4	1cm x 9,13 cm	9,13 cm²	Administração Pública Direta do Estado	R\$ 12,00

ANEXO II – OUTROS; PARTICULARES

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de Impressão	Cliente	Valor
A4	1cm x 9,13 cm	9,13 cm²	Outros; Particulares	R\$ 120,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA Presidente

Protocolo: 1283553

ERRATA DE PORTARIA
Na Portaria nº 190 de 29 de outubro de 2025, publicada no DOE de nº 36.416 de 30/10/2025 e protocolo nº 1261368.
Onde se lê: a contar de 01/12/2025
Leia-se: a contar de 03/12/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Protocolo: 1283552

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAEs) n.º 2021/78367, de 20/1/2021, e n.º 2023/960573, de 24/8/2023;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na Portaria nº 916, de 23 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.938, de 27/08/2024, a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula n.º5897686/4, pela servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 020/2021, firmado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.390.148/0001-29, que tem como objeto a adesão a ATA de SRP n.º 001/2020 para contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, visando à instalação de sistema de segurança pública externa, o qual é interligado ao sistema do CIOp – Centro Integrado de Operações (Sistema de Monitoramento do Estado) para monitoramento 24h x 7dias, para atender o plano de expansão e unidades itinerantes garantindo a segurança e integridade dos bens e servidores na área externa, conforme necessidade do IGEPREV e, de acordo com as condições e especificações em Termo de Referência do Edital.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1283505

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2013438, de 06/1/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 04/05/2026 a 23/05/2026, para 19/01/2026 a 07/02/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 677/2025, de 01/09/2025, publicada no DOE nº 36.354, de 05/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1283213

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA RET PS Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2837254; 2025/3558254; 2022/818731; 2022/1345827.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do